

**NOTA TÉCNICA - SEPE - SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS E
ESTRATÉGIA - Nº 66/2025**

Recife, data da última assinatura eletrônica.

Objeto: Análise do 8º pleito de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão CGPE nº 001/2006.

1. Objetivo

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar o pleito apresentado pela Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC) para fim da 8ª revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão CGPE nº 001/2006, protocolado na Secretaria de Projetos Estratégicos via Ofício PC 037/2025 (doc. 75895299), em 10 de julho de 2025. Em específico, a presente nota técnica analisará o seguinte ponto:

Revisão do equilíbrio econômico-financeiro em favor da CRC em virtude da ocorrência de volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital, referente ao ano contratual 15 (14/06/2024 - 13/06/2025).

Ressalta-se que as partes estão de acordo no encaminhamento deste, caracterizando-o, portanto, como reequilíbrio consensual.

2. Análise

2.1. Revisão do equilíbrio econômico-financeiro em virtude do volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital;

O item baseia-se na Cláusula 28.2.6 do Contrato CGPE nº 001/2006, a qual possui a seguinte redação:

Ocorrendo variações de tráfego a menor, verificadas abaixo de 70% (setenta por cento), as correspondentes perdas de RECEITAS DE PEDÁGIO serão de responsabilidade do CONCEDENTE, mediante a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO, conforme previsto na Cláusula 27 deste CONTRATO.

Os relatórios (doc. 76213998) indicam que o quantitativo de veículos equivalentes pagantes (VEP) do período de 14/06/2024 a 13/06/2025 foi de 1.734.566 nos dias úteis e de 822.023 nos fins de semana. Conforme o Anexo X do Edital de Concorrência nº 001/2006 - CGPE (doc. 75889488), que corresponde ao Anexo I do Contrato CGPE nº 001/2006, o quantitativo de tráfego previsto em contrato para o

ano 15, que corresponde ao período mencionado previamente, foi de 4.364.488 para os dias úteis e de 872.898 para os fins de semana.

Assim, considerando os dados mencionados, o quantitativo de tráfego ocorrido abaixo de 70% do previsto em contrato e assim passível de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ocorreu apenas nos dias úteis e totalizou 1.320.576 VEP, representando a diferença entre o valor efetivamente ocorrido (1.734.566 VEP) e o valor correspondente a 70% dos veículos previstos para o período de 14/06/2024 a 13/06/2025 (3.055.142 VEP).

Adotando os valores de pedágio vigentes no período em questão (R\$ 9,00 para os dias úteis), verifica-se que o valor total a ser reequilibrado representa o montante de R\$ 11.885.180,40 (onze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) em valores de 2025, os quais representam R\$ 4.361.400,40 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos reais e quarenta centavos) em valores de novembro de 2005 - data-base do plano de negócios.

Dessa forma, entende-se devida a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em favor da CRC no valor de R\$ 4.361.400,40, em valores de novembro de 2005, com base na previsão da cláusula 28.2.6 do Contrato CGPE nº 001/2006, assim como nos relatórios que seguem anexo à presente Nota Técnica (doc. 76213998), haja vista a constatação da ocorrência de tráfego em patamares inferiores à previsão de 70% do tráfego previsto no Anexo X do Edital nº 001/2006 - CGPE, Anexo I do Contrato CGPE nº 001/2006.

3. Conclusão

Diante do exposto, entende-se pelo cabimento de celebração de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006 em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros baseada na ocorrência de volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital.

Ricardo Carvalho de Sá
Gerente de Contratos e Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho de Sá**, em 13/04/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75892539** e o código CRC **8048AFA1**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: 81 3182-7860